

ATA 138-2021

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (01.10.2021), às 13h15min (treze horas e quinze minutos), excepcionalmente, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Pejuçara, sito à Rua Getúlio Vargas, 597, nesta Cidade de Pejuçara, dois membros titulares e um membro suplente, que assume os trabalhos na **Comissão de Finanças e Orçamento e Contas Públicas (COFOR)**. O segundo membro suplente – Daniel Vincensi - assume os trabalhos na presente comissão a fim de suprir o afastamento por licença interesse do Presidente da Comissão, Cerineu José Mantovani e do primeiro suplente, Adriano Rodrigues da Silva, que se encontra afastado por motivo de saúde. A presente reunião foi gravada pelo sistema de áudio e será disponibilizada no site oficial da Câmara Municipal de Vereadores no prazo máximo de 36 (trinta e seis) horas da sua realização, nos termos do disposto na Resolução de Mesa nº 24, de 16 de março de 2021. No horário acordado para a reunião da Comissão, e nos ditames do Regimento Interno da Casa Legislativa, o Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e Contas Públicas (COFOR) – Bruno Lorenzoni –, em substituição ao vereador licenciado (art. 58, §3º), informou que na pauta da reunião de hoje constavam 02 (duas) matérias para análise. Assim sendo, o Presidente em exercício da Comissão avocou para si a relatoria de uma matéria e designou o Vereador João Carlos Pereira Martins para a relatoria da outra. Desta forma, a Comissão analisou na data de hoje as matérias constantes do Expediente do Dia da Comissão: **Projeto de Lei nº 2.132/2021:** *Convalidam os atos declaratórios e desapropriatórios de aquisição de área rural declarados pelo Decreto Executivo nº 323, de 13 de fevereiro de 1992, e Decreto Executivo nº 646, de 25 de outubro de 1999, tendo sido o voto favorável do relator Bruno Lorenzoni, o mesmo foi acompanhado pelos demais vereadores – Daniel Vincensi e João Carlos Pereira Martins – membros que compõem a Comissão.* **Projeto de Lei nº 2.134/2021:** *Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover anualmente programa de estímulo à arrecadação de impostos, taxas, emolumentos e contribuição de melhoria, incidentes sobre a propriedade predial e territorial urbana, tendo sido o voto favorável do relator João Carlos Pereira Martins, o mesmo foi acompanhado pelos demais vereadores – Daniel Vincensi e Bruno Lorenzoni – membros que compõem a presente Comissão.* Por não haver mais matérias para análise pela presente Comissão, a COFOR emitiu pareceres favoráveis à aprovação dos Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo que constavam no expediente do dia. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada da qual se lavrou a presente ata que será assinada pelos membros.

Ver. BRUNO LORENZONI
Vice-Presidente

Ver. DANIEL VINCENSI
Membro Suplente

Ver. JOÃO CARLOS PEREIRA MARTINS
Membro